

Lei nº 310, de 5 de Dezembro de 1993

Estabelece o Quadro Geral de funcionários do município, fixa, lhes os respectivos vencimentos e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Reliadores, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O quadro geral de funcionários do município, a partir de 1º de janeiro de 1994, e respectivos vencimentos anuais, passam a ser os seguintes:

Classificação	Cargos	Vencimentos Anuais
	<u>1. Gab e secretaria Prefeitura</u>	
02	1. porteiro	RM 3.548,16
	1. Encar. Siat, Puro, NAF	RM 3.225,60 6.451,20
	<u>2. Serviço da Fazenda</u>	
10	1. Copista Municipal	RM 6.969,60
	1. Aux. Arrec. Cl. 13	RM 6.969,60
	1. Aux. Arrec. Cl. A	RM 6.969,60
	1. Fiscal Geral	RM 6.969,60 29.878,40
	<u>3. Serviço de Contabilidade</u>	
16	1. Escrivão, Respondendo	
	Cl secret. de Prefeitura	RM 6.969,60
	<u>4. Serv. de Ed. Saúde e Assist. Social</u>	
61	10. Professoras	RM 31.223,24
62	1. Atend. Anid. Sanitária	RM 2.851,20
6P	1. Bibliotecária	RM 1.200,00
	1. Médico	RM 9.600,00
	1. Supervisor CHAE	RM 2.851,20 4P.245,60
	<u>5. Serviço de Comunicações</u>	
	1. Telegrafista - Cl. 13	RM 3.548,16

- | | | |
|-----------------------|--------------|----------|
| 1. Beneficiária op. A | o/m 3.542,16 | |
| 1. Beneficiária op. B | o/m 2.419,20 | 9.515,52 |

Art.º 2.º - Fica mantida nos serviços de Contadores uma função gratificada de o/m 600,00 (seiscentos cruzeiros) ao contador chefe do serviço

Art.º 3.º - Ficam fixados em o/m 1.942,40 (um mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) anuais as pensões concedidas a cada beneficiário.

Art.º 4.º - O Quadro de Pessoal fixativo do Município será o seguinte:

1 Inspetor Geral	o/m 3.094,44	
1 Operário Diarista	o/m 2.080,32	5.174,76

Art.º 5.º - Ficam mantidos os quinquênios de 5% (cinco por cento) e bem assim as gratificações estabelecidas nos leis orçamentárias e posteriores.

Art.º 6.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1934.

Prefeitura Municipal de Itaboraí, 5 de dezembro de 1933

O Prefeito Municipal: José Damasceno Pereira

O Secretário:

Registrado na Secretaria de Prefeitura em 12 de dezembro de 1933

Prefeitura Municipal de Redonda - R. J.

Art.º 2º paragra. 1º Lei nº 4320/64

(Anexo ao Orçamento para 1964)

CODIGO GERAL	Especificação da Receita	Garças		TOTAL C.M.
		C.M.	C.M.	
10000	Receitas Correntes			
11000	Receita Tributaria			
11100	Impostos			
11120	Imposto s/ G. matrimônio e a Rend.			
11122	Imposto Predial e Territorial Urbano	14000,00		
11124	Imposto de Renda Retido na Fonte	200		
11130	Imposto s/ a Produção e a Circula.			
11136	Imposto s/ serv. qualquer natureza	30000		
	total dos Impostos	14302,00		
11200	Baras			
11210	Baras pelo Exercício do Poder de Coercis	14198,00		
11220	Baras pela Prestação de serviços	26820,00		
	total das Baras	41018,00		
11300	Contribuição de Melhorias			
	Contribuição de Melhorias	41200,00	66520,00	
12000	Receita Matrimonial			
12200	Receitas Valores Mobiliarios	300000		
12300	Partic. e Dividendos (Dividendos Diversos)	30000		
12900	Outras Rec. Matrimoniais			
	Juros de Depósitos	2000	3390,00	
13000	Receita Industrial			
13100	Rec. dos serv. Industriais			

Código Geral	Especificação da Receita	Parcelas		TOTAL C/11	Cód. GER
		C/11	C/11		
	Varia do serviço de água	12.000,00			252
	Varia do serviço de esgotos	30.000			252
	Varia do serviço de iluminação	4.000,00	22.300,00		
4000	<u>Transferências Correntes</u>				
4100	<u>Gart. em Arb. Federais</u>				
4120	Quota-Gorte do Fund. Gart. Municípios	10.000,00			
4200	Retorno do Imposto Territ. Rural	5.800,00			
4400	<u>Gart. em Arb. Estaduais</u>				
4410	Gart. Imp. S/Cto. de Ferroadarias	20.000,00			
4900	<u>Outras Transferenc. Correntes</u>				
4910	Dota Rodoviaria Unica	2.000,00			
4930	Quota do Imposto Renda 1966	60.000,00	24.800,00		
5000	<u>Receitas Diversas</u>				9
5100	Juizas	1.500,00			
5200	Indenizacões e Restituições	50.000			
5300	Cobranças de dívida ativa	4.000,00			
5900	<u>Outras Receitas Diversas</u>				
5920	Rec. Jercados, Feiras e Feitadouros	1.200,00			
5930	Receitas do cemiterio	50.000			
5990	Outras Receitas (Eventuais)	20.000	1.900,00	31.900,00	
6000	<u>Receitas de Capital</u>				
65000	<u>Transf. de Capital</u>				
65120	Quota-Gorte do Fundo de Participação dos Municípios	10.000,00			
65130	Quota-Gorte do Imposto Unico S/ Comb. Bus.	10.000,00			
65140	Quota-Gorte do Imposto Unico S/ energia elétrica	10.000	20.100,00		

Codigo GENRAL	Especificação da Receita	Parcelas		TOTAL
		mil	mil	mil
25200	Partic. em Trib. Estaduais			
25210	Quota-Parte do ICM sobre combustíveis e lubrificantes pluriusos Rodoviários	2.000,00	200,00	22.100,00
				<u>400.000,00</u>
<u>Resumo</u>				
	Receitas Correntes		359.900,00	
	Receitas de Capital		22.100,00	<u>400.000,00</u>
Prefeitura Municipal de Celodora 5 de Dezembro 1973				
O Prefeito: José Damasceno Pereira				
O Secretário:				

Prefeitura Municipal de Mariador - R. G.
Art. 2º, parágrafo 1º nº 1, Lei nº 4320/64
Anexo ao Orçamento de 1994

Código GERAL	Especificações da receita	Garantias		TOTAL C/M	Cód. SERV
		C/M	C/M		
	<u>Orgão I. Câmara Municipal</u>				
	<u>Unid. 1. Secret. Câmara</u>				42
3000	<u>Despesas Correntes</u>				
3100	<u>Despesas de Custeio</u>				
3120	00 Material de Consumo	500,00			
3130	00 Serviços de Terceiros	900,00			
3140	00 Encargos Diversos	100,00	1.500,00		30
4000	<u>Despesas de Capital</u>				31
4100	<u>Investimentos</u>				31
4140	00 Material Permanente	1.000,00	1.000,00	2.500,00	31
					34
	<u>Orgão II. Prefeit. Municipal</u>				
	<u>Unid. 2. Gab. e Secretarias</u>				32
3000	<u>Despesas Correntes</u>				32
3100	<u>Despesas de Custeio</u>				40
3110	02 Mensal	15.493,96			41
3120	02 Material de Consumo	1.520,00			41
3130	02 Serviços de Terceiros	2.500,00			43
3130	04 Serviços de Terceiros	250,00			42
3130	05 Serviços de Terceiros	400,00			
3130	06 Serviços de Terceiros	300,00			
3140	02 Encargos Diversos	5.450,00			
		25.893,96			30
3200	<u>Orç. Correntes</u>				31
3220	09 Subvenções Econômicas	500,00	26.393,96		31
4000	<u>Despesas de Capital</u>				31
4100	<u>Investimentos</u>				31
4110	02 Obras Públicas	100,00			31
4120	04 Serv. em Reg. Programação Especial	500,00			
4140	02 Material Permanente	2.000,00			

Código GERAL	Especificação da Receita	Parceiras		TOTAL
		Out	Out	Out
	02 Material Permanente	4.500,00		
4210	02 Inversões Financeiras (Aquisição de Imóveis)	20.000,00	25.000,00	51.393,10
	Orgão: 11. Prefeitura Municipal			
	Unidade: 3. Serv. da Fazenda			
3000	Despesas Correntes			
3100	Despesas de Custeio			
3110	10 Pessoal	30.022,40		
3120	10 Material de Consumo	2.400,00		
3400	10 Encargos Diversos	210,00		
		33.232,40		
3200	Transf. Correntes			
3240	13 Juros da Dívida Pública	5.500,00	38.932,40	
4000	Despesas de Capital			
4100	Investimentos			
4140	11 Material Permanente	2.000,00		
4300	Transf. de Capital			
4310	13 Amortização Dívida Pública	6.000,00	10.000,00	42.932,40
	Orgão 11. Pref. Municipal			
	Unidade 4. Serv. Contábilidade			
3000	Despesas Correntes			
3100	Despesas Custeio			
3110	16 Pessoal	949,60		
3120	16 Material de Consumo	900,00		
3130	16 Serviços de Terceiros	299,60		
3140	16 Encargos Diversos	420,00	9.510,60	9.510,60
	Orgão 11. Pref. Municipal			

Código	Descrição da Despesa	Garantias		Total	
		an	an	an	an
GERAL					GERAL
	Unidade: 5 - serv. de ed.				400
	Saud. Assist. Social				410
3000	<u>Despesas Correntes</u>				410
3100	<u>Despesa de Custeio</u>				410
3110	61 Pessoal	31.943,24			410
3110	63 Pessoal	9.600,00			
3110	66 Pessoal (salários)	2.400,00			
3110	69 Pessoal	920,00			
3120	61 Material de Consumo	1.700,00			30
3120	66 Material de Consumo	800,00			31
3120	69 Material de Consumo	800,00			31
3130	61 Serviços de Terceiros	6.201,20			31
3140	61 Encargos Diversos	500,00			31
		55.264,44			31
3200	<u>Orç. Correntes</u>				31
3210	61 Subvenções Sociais	1.050,00			31
3210	62 Subvenções Sociais	22.551,20			31
3210	83 Subvenções Sociais	13.900,00			31
3210	84 Subvenções Sociais	100,00			31
	<u>Orç. de Assist. e Previd. Social</u>				31
					31
3231	82 Inativos	5.194,96			31
3242	82 Pensionistas	3.424,80			31
3250	81 Retorno do servidor público	1.000,00			31
3290	Diversas Orç. Correntes				31
3290	83 adicionais quinquenários	4.530,24			31
3290	85 Prêmios de seguros e acidentes	500,00			31
3290	86 Plagem. de familiarização e servidores	2.000,00			31
		59.091,00	112.355,44		31
					31

Código	Descrição da Despesa	Parcelas		Total
		011	012	
4000	<u>Despesas de Capital</u>			
4100	<u>Investimentos</u>			
4110	61 Obras Públicas	2000,00		
4130	66 Obras Públicas	150000		
4140	66 Material Permanente	50000	1600000	128.35541
Orgão 15. <u>Gov. Municipal</u> Unidade: 6 <u>Serv. Obras Públicas</u>				
3000	<u>Despesas Correntes</u>			
3100	<u>Despesas de Custeio</u>			
3110	46 Pessoal	9.115,52		
3110	91 Pessoal (Capênia)	2.000,00		
3110	92 Pessoal (Salários)	10.000,00		
3110	94 Pessoal (Salários)	2.000,00		
3110	95 Pessoal (Salários)	1.000,00		
3110	96 Pessoal (Salários)	1.000,00		
3110	99 Pessoal (Salários)	800,00		
3120	46 Material de Consumo	1000,00		
3120	91 Material de Consumo	100000		
3120	92 Material de Consumo	60000		
3120	93 Material de Consumo	6000		
3120	94 Material de Consumo	50000		
3120	95 Material de Consumo	80000		
3120	96 Material de Consumo	30000		
3130	46 Serviços de Terceiros	100000		
3130	92 Serviços de Terceiros	110000		
3130	93 Serviços de Terceiros	16.300,00		
3130	94 Serviços de Terceiros	40000		
3130	96 Serviços de Terceiros	60000		
3140	95 Encargos Diversos	11968	50.995,20	

Código	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL	Obs.
		em R\$	em R\$		
GERAL					
4000	<u>Despesas de Capital</u>				
4100	<u>Investimentos</u>				
4110	46 Obras Públicas	6.500,00			
4110	91 Obras Públicas	5.000,00			
4110	94 Obras Públicas	15.000,00			
4110	95 Obras Públicas	1000,00			
4110	99 Obras Públicas	2.000,00			
4140	46 Material Permanente	2.000,00			
4140	93 Material Permanente	1.500,00			
4140	92 Material Permanente	500,00			
4140	96 Material Permanente	400,00			
4140	99 Material Permanente	500,00	34.400,00	85395,20	
	<u>Orgão II: Gov. Municipal</u>				
	<u>Unidade P. Serv. Munic. Estradas</u>				
	<u>de Rodagem</u>				
3000	<u>Despesas Correntes</u>				
3100	<u>Despesas de Custeio</u>				
3110	46 Pessoal (salários)	20.500,00			
3120	46 Material de Consumo	12.000,00			
3130	46 Serviços de Terceiros	3.400,00			
3140	46 Encargos Diversos	900,00	36.600,00		
4000	<u>Despesas de Capital</u>				
4100	<u>Investimentos</u>				
4110	42 Obras Públicas	16.000,00			
4110	46 Material Permanente	2.000,00			
		18.000,00			
4200	<u>Proversões Financeiras</u>				
4210	<u>Aquisições de Maquinas, Veiculos</u>				

Código GERAL	Especificação da Despesa	Parcelas		TOTAL
		mil	mil	mil
	rodoviários - Trator Fiat	20.500,00	37.500,00	58.000,00
				400.000,00
	Resumo			
	Orgão: I - Câmara Municipal			
	Despesas Correntes e Capital	150.000	100.000	250.000
	Orgão: II - Pref. Municipal			
	Despesas Correntes e Capital	273.593,40	123.906,60	397.500,00
		275.083,40	124.906,60	400.000,00
	Prefeitura Municipal de Roroba			5 de dezembro 49 P3
JSS	O Prefeito José Daniel de Oliveira			
	O Secretário:			